



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 88, de 06 de julho de 2020.

Denomina Rua João Braga Mendanha a rua adjacente à Estrada Grota da Mina, localizada no bairro Munú, neste município.

A Câmara Municipal de Itabirito Aprova:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Braga Mendanha, a Rua adjacente à Estrada Grota da Mina, localizada no bairro Munú, neste município, conforme mapa anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões, 06 de julho de 2020.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA BÓSCO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O Sr. João Braga Mendanha, filho de Jorge Hilário Mendanha e Maria José Mendanha, foi casado com a Sra. Deusa de Castro Mendanha, teve três filhos, era aposentado e tinha uma visão fora do comum. Assim que se aposentou da profissão de motorista de caminhão, sua principal atividade foi a criação de gado. Tirava leite, fazia queijos, possuía algumas plantações de hortaliças e vendia o leite para a comunidade. Essas atividades eram realizadas em um espaço de terra que pertencia à sua família, na Grotta da Mina, no Bairro Munú. João Braga Mendanha faleceu aos 65 anos de idade.

Antônio de Oliveira Bôsco
ANTÔNIO DE OLIVEIRA BÓSCO

Vereador

00-103

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO	
A Comissão de	<i>Resposta 400</i>
Presidente	<i>Em 06/07/20</i>
Aprovado em 1ª Discussão em	/ /
Presidente:	<i>_____</i>
Aprovado em 2ª Discussão em	/ /
Presidente:	<i>_____</i>
A Comissão de Redação em	/ /
Presidente	<i>_____</i>
Aprovado em Redação Final em	/ /
Presidente	<i>_____</i>
À Sanção em	/ /
Promulgue -se em	/ /
Presidente	<i>_____</i>

PROTÓCOLO
00-103

DATA *06/07/20*

M
RECEBIDO POR